



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 066/94 - de 12 de maio de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

CONCEDER 2º turno aos professores municipais abaixo relacionados, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1994:

- CATARINA TOGNI DOS SANTOS, lotada na Escola Baía, da localidade de Linha Baía;
- MARLI TEREZINHA SUFFIATI LUZZA, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede;
- ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK, lotada na Escola Frei Vito, da localidade de Mato Branco;
- TEREZA RAMOS BUENO, lotada na Escola Prudente de Moraes, da localidade de Palmeirinha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de maio de 1994.

  
Enio Valente Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de maio de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete